INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA, NA RUA CARLOS NATRODT, NO BAIRRO LIBERDADE."



JUSTIFICATIVA

A manutenção da quadra esportiva é medida fundamental para garantir segurança, funcionalidade e valorização do espaço público. Estruturas deterioradas comprometem o uso adequado, oferecem riscos de acidentes e desestimulam a prática de atividades físicas e de lazer.

A intervenção assegura condições apropriadas para esportes, promove saúde e bem-estar da comunidade, fortalece a convivência social e preserva o patrimônio coletivo. Trata-se de ação que vai além da infraestrutura, representando investimento em cidadania, qualidade de vida e incentivo à integração comunitária.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro